



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 038 DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Órgão Competente **visando a reforma da Escola de Taquaruçú – Interior do Município de Marilândia-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

É de suma importância o citado pedido, tendo em vista que a Escola se encontra em péssimo estado de conservação. O descaso se propaga ano após ano, e com isso surgiu goteiras, pinturas desgastadas e outros mais. É dever do Poder Executivo contribuir para uma educação de qualidade e para que isso se realize, é necessária uma escola que deve contribuir na educação e preparar os alunos para o futuro.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 13 de abril de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em: 13/04/15  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>			
Camara Municipal de Marilândia-ES			
N.º	287	Fis.	040 Livro 010
Marilândia-ES	Em:	13/04/2015	

  
**DOUGLAS BADIANI.**  
Vereador Autor